INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de programa saúde fonoaudiológica nas escolas e creches municipais, com a finalidade de avaliar e encaminhar para tratamento alunos com dificuldades fonoauditivas.

Justificativa:

É consenso mundial que o desenvolvimento humano, seja como raça, nação, comunidade ou individualmente, tem em sua essência a base educacional. A qualidade da educação inserida em nossas crianças determinará os níveis de sucesso de suas ações e as bases do seu caráter quando adulto.

Especialistas em educação pública direcionam esforços frequentes para o desenvolvimento de ambientes adequados e materiais de boa qualidade para aperfeiçoar o aprendizado. A atualização e especialização de professores e demais profissionais também devem receber especial atenção.

Todos esses fatores contribuirão positivamente para um bom aprendizado. Porém, a principal ferramenta, o aluno, tem sido ignorada frente a algumas questões.

Estudos recentes constataram um elevado índice de alunos com problemas fonoauditivos em escolas públicas. Esses, muitas vezes imperceptíveis, geram alunos inseguros, desconcentrados e, consequentemente, desestimulados.

Considerando a extrema necessidade da presença de profissionais especializados em saúde fonoaudiológica nas escolas públicas do município;

Considerando que alunos com dificuldades fonoauditivas devem ser imediatamente encaminhados para tratamento,

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora